

**PORTARIA DE Nº618, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

**EMENTA-** Contrata profissionais por prazo determinado que especifica.

O Prefeito do Município de São João, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, memorando de nº 068/13 do Prefeito Municipal, e de acordo com a Lei Municipal de nº 669/97 no seu art. 2º parágrafo VIII combinado com a lei 829/2006

**RESOLVE:**

Art. 1º-Contratar por prazo determinado por Excepcional Interesse Públicos profissionais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria de Saúde a contar desde o dia 01/11/2013. até o dia 31/12/2013.

| <b>Nomes</b>                   | <b>Cargos</b>                            | <b>Início e término</b> |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| Evaldo Teixeira de Araújo      | Coord.Serv. básicos e média complexidade | 01/11/13 a 31/12/13     |
| Alessandra Sales da Silva Lima | Téc. De Enfermagem SAMU                  | 01/11/13 a 31/12/13     |
| Salete dos Santos Silva        | Téc de Enfermagem SAMU                   | 01/11/13 a 31/12/13     |
| Rogério Vieira de Gois         | Téc em Próteses Dentária                 | 01/11/13 a 31/12/13     |

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos as respectivas data de contratação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 12 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

  
José Genaldi Ferreira Zumba  
-Prefeito-